



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL
EM 15 / 09 / 2026

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 61/2026.

AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** à Ilustríssima Srª. **Aline Benvenutti Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Gabinete do Prefeito, que informe a esta Casa de Leis:

1. Qual é a relação oficial de medicamentos que devem compor a Relação Municipal de Medicamentos para disponibilização gratuita à população pelo SUS em nosso município;
2. Quais desses medicamentos estão efetivamente disponíveis para entrega na Farmácia Municipal no presente momento;
3. Caso existam itens em falta no estoque, quais são os medicamentos em desabastecimento e quais os motivos que ocasionaram a falta (atraso de fornecedor, licitação em andamento, repasse de recursos, entre outros);
4. Quais providências estão sendo adotadas e qual a previsão de regularização do estoque dos medicamentos eventualmente ausentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter esclarecimentos indispensáveis sobre a disponibilidade e a distribuição de medicamentos na rede pública de saúde de nosso município, garantindo o direito da população ao acompanhamento preventivo e continuado do tratamento de saúde.

A Lei Federal nº 8.080/1990 inclui a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS). O acesso regular e contínuo aos medicamentos essenciais é pilar fundamental para assegurar a dignidade humana e conter o agravamento de patologias na comunidade.

Desta forma, mostra-se fundamental manter a transparência acerca do estoque e do planejamento do abastecimento farmacêutico municipal, permitindo o acompanhamento do Poder Legislativo e prestando as devidas informações aos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.

Joanes Pimentel Vieira
Vereador (1º Vice-Presidente 25/26)